



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/05/2025

Jornal AMP

Página 469

Edição 3267

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6430/2025

DATA 30/04/2025

Súmula. Altera o percentual concedido a título de Gratificação de Função (FG) a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

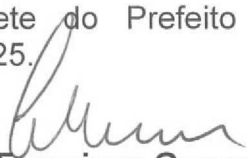
DECRETA:

Art. 1º. Altera o percentual concedido a título de Gratificação de Função (FG) ao servidor efetivo municipal senhor **Gilvan de Oliveira**, matrícula nº 23900-3/1 ocupante do cargo de dentista, portador do CPF 038.xxx.xxx-88 e CI/RG Nº 8.xxx.xxx-4, SSP/PR, passando para 55% (cinquenta e cinco por cento).

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6424/2024, de 28/04/2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal